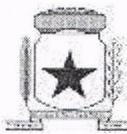


001								
Lote 001	309	1699	Pregos 26 X 84 universal	gerdau	KG	100,00	9,00	900,00
Lote 001	310	5097	Proteção para porta contra chuva, em alumínio e borracha com 80 cm	nova horizont e	UN	2,00	9,80	19,60
Lote 001	316	2423	Reator para Lâmpada a vapor de sódio 250 watts ovóide difuso base E40 Interno	rcg	UN	50,00	63,00	3.150,00
Lote 001	320	1943	Rebite de repuxo de alumínio tipo pop 3.2 x 10 mm. Pcte com 1000 unid	vonder	PCTE	1,00	25,00	25,00
Lote 001	321	3215	Rebite de repuxo de alumínio tipo pop 4.0 x 10 mm. Pcte com 1000 unid	vonder	PCTE	1,00	35,00	35,00
Lote 001	324	2280	Redução de PVC 50x 3/4" marrom	pvc brazil	UN	15,00	1,30	19,50
Lote 001	325	2124	Redução de PVC 50x40 esgoto	pvc brazil	UN	15,00	0,58	8,70
Lote 001	328	2261	Registro de pressão de metal 3/4" com acabamento	leao metais	UN	10,00	22,60	226,00
Lote 001	330	2260	Registro gaveta marrom 50 mm com acabamento	leao metais	UN	6,00	40,00	240,00
Lote 001	337	2007	Ripão de madeira de cambará 2.5 x 5 cm	m.a	MTS	500,00	1,90	950,00
Lote 001	339	2206	Roldana plástica tamanho 30 x 30 mm	roue	UN	150,00	0,19	28,50
Lote 001	340	2519	Roldana plástica tamanho 36 x 36 mm	roue	UN	150,00	0,25	37,50
Lote 001	341	1980	Rolo de pele de carneiro profissional com 23 cm, com cabo de madeira	atlas	UN	24,00	25,00	600,00
Lote 001	342	1979	Rolo para pintura de textura média com 23 cm, com cabo de madeira	atlas	UN	20,00	25,00	500,00
Lote 001	343	1613	Serra manual de aço rápido bimetal com 12" de comprimento e 1/2" de largura, inquebrável	starret	UN	40,00	4,30	172,00
Lote 001	346	2681	Sifão de PVC flexível conjugado para tanque de 2 bocas	blukit	UN	25,00	7,00	175,00
Lote 001	347	1965	Sifão de PVC flexível para pia	blukit	UN	25,00	3,12	78,00
Lote 001	352	2430	Soquete de PVC para lâmpada fluorescente	lorenzeti	UN	600,00	1,20	720,00
Lote 001	353	7444	Soquete para lâmpada base E40	lorenzeti	UN	30,00	5,00	150,00
Lote 001	354	7447	Tábuas de pinus 2.5 x 30 cm x 3 m	resinus	M³	6,00	15,00	90,00
Lote 001	357	7448	Tambor aliança para fechadura externa	aliança	UN	50,00	13,00	650,00
Lote 001	359	2305	Tampa de concreto redonda para fossa com 1,50 m	facija	UN	10,00	160,00	1.600,00
Lote 001	362	1731	Te de PVC 3/4 liso	pvc brazil	UN	100,00	0,98	98,00



Lote 001	363	1833	Te de PVC 100 mm esgoto	pvc brazil	UN	50,00	9,50	475,00
Lote 001	365	1740	Te de PVC 50 mm liso marrom	pvc brazil	UN	50,00	6,40	320,00
Lote 001	367	7451	Tela galvanizada para porco com 1,50 m de altura x 50 m	morlan	ROLO	10,00	548,00	5.480,00
Lote 001	371	1921	Telha Romana	sao sebastiao	UN	3.000,00	1,53	4.590,00
Lote 001	372	2192	Telha translúcida 1,10 M de largura por 2,40 M comprimento	multifer	UN	30,00	61,00	1.830,00
Lote 001	376	1651	Tijolo Cerâmico 6 furos com 10% meio, 10x15x20 cm conforme norma da AB	tibagi	UN	15.000,00	0,35	5.250,00
Lote 001	379	1981	Tinta esmalte 225 ml cor a definir TINTA ESMALTE 2,25 ML	dacar	LATA	30,00	18,80	564,00
Lote 001	380	1993	Tinta Esmalte Ecológico, lata com 3,600 lt cor a definir	suvinil	GL	20,00	79,00	1.580,00
Lote 001	384	1994	Tinta óleo com 3,6 lt. Cor a definir	dacar	GL	10,00	60,00	600,00
Lote 001	387	4310	Tinta Staim impregnante transparente com 3,6 lt	suvinil	GL	30,00	155,00	4.650,00
Lote 001	391	1864	Tomada de PVC externa universal	mec tronic	UN	30,00	4,00	120,00
Lote 001	392	2483	Tomada de PVC Gigante 3 pinos 250 volts cor preta	mec tronic	UN	50,00	5,65	282,50
Lote 001	394	2686	Torneira Metálica cromada bica móvel C50 ¾" meia volta	leao metais	UN	20,00	55,00	1.100,00
Lote 001	396	2337	Torneira Metálica longa ¾" meia volta	leao metais	UN	12,00	58,00	696,00
Lote 001	398	5111	Trado / perfurador de terra de 20 cm com cabo galvanizado e 02 alongadores cada	tramontina	UN	2,00	90,00	180,00
Lote 001	403	5114	Trincha dupla 2"	atlas	UN	15,00	4,00	60,00
Lote 001	404	5115	Trincha dupla 2½"	atlas	UN	15,00	3,80	57,00
Lote 001	407	2156	Válvula de metal para lavatório universal	leao metais	UN	15,00	10,00	150,00
Lote 001	408	1704	Válvula de PVC para pia cromada	astra	UN	30,00	8,00	240,00
Lote 001	413	5119	Vassoura tipo gari, cepa de madeira cerdas sintéticas, com 5 fileiras, medindo 37,5 cm com cabo de madeira	orion	UN	25,00	17,00	425,00
Lote 001	417	7458	Viga de madeira de cambará 6x16 cm comprimento 4,50 m	m. a	UN	50,00	56,00	2.800,00
Lote 001	418	2185	Vista de porta de cedrilho	alvorada	UN	50,00	21,00	1.050,00
Lote 001	419	2409	Vitrô de correr 1.00 m x 1.50 m com	machad	UN	10,00	245,00	2.450,00



001		grade quadriculada e batente 13 cm	o				
TOTAL							137.621,80

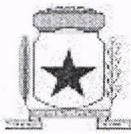
CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
700	05.001.15.122.0100.2010	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
820	05.001.15.122.0100.2010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
900	05.001.15.452.0140.1003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
910	05.001.15.452.0140.1003	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
920	05.001.15.452.0140.1003	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1020	05.001.25.752.0130.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1030	05.001.25.752.0130.2012	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1040	05.001.25.752.0130.2012	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1140	05.002.17.512.0180.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1200	05.002.18.541.0190.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	06.002.12.361.0250.1008	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1960	06.003.12.361.0280.2021	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2060	06.004.12.365.0290.2022	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2170	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2340	07.001.27.812.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2420	07.002.13.392.0330.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2880	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3244	09.002.08.244.0430.2036	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3247	09.002.08.244.0430.2036	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

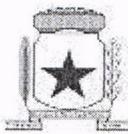
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 43/2017**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

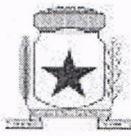
O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução



dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 43/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

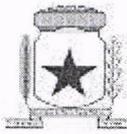
A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;



- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

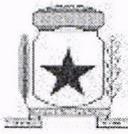
Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 43/2017** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

807

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 30/11/2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

Nair Singulani Mendonça

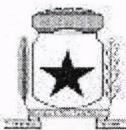
Empresa: Nair Singulani & Cia Ltda - ME

CNPJ: 07.912.142/0001-74

Beneficiária da Ata

Ivan Ruy

Mestre de Obras – Responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 43/2017- SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.919.809/0001-47, com endereço à Rua Emilia Gomes Henrique, 360 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR, neste ato representada pela **Sra. Maria Aparecida Barros**, inscrita no CPF sob nº. 878.709.759-15, RG nº 67536606, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

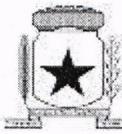
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros**, para manutenção das secretarias municipais, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 43/2017 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

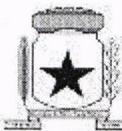
ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	15	2053	Alicate amperométrico digital dimensões 248 x 70 x 38,5 mm	ENERBRAS	UN	2,00	105,00	210,00
Lote 001	92	7382	Chave de Teste	FOXLUX	UN	5,00	2,50	12,50
Lote 001	112	5049	Contactora auxiliar trifásico CWM18 termostático	WEG	UN	10,00	131,00	1.310,00
Lote 001	124	7391	Disco de poli corte 12"	AMATOOLS	UN	10,00	11,50	115,00
Lote 001	133	2488	Disjuntor trifásico de 50 ampéres	ELETROMA R	UN	30,00	33,00	990,00
Lote 001	134	2228	Disjuntor trifásico de 70 ampéres	ELETROMA R	UN	5,00	60,00	300,00
Lote 001	142	1998	Espátula lisa de aço 3" com cabo	MAX	UN	6,00	2,50	15,00

slb



001			de PVC					
Lote 001	170	3281	Fita veda rosca de 1,5 cm de largura e 10 m	PLASTIFLUOR	ROLO	50,00	1,20	60,00
Lote 001	204	7400	Jogo de Chaves Combinadas com 13 Peças Fabricado em aço, Acabamento niquelado e cromado, Boca e estrela da mesma medida com 13 peças, 1/4, 5/16, 7/16, 3/8, 1/2, 9/16, 5/8, 11/16, 3/4, 13/16, 7/8, 15/16 e 1", Utilizada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados e sextavados.	IRWIN	JG	2,00	165,00	330,00
Lote 001	218	7409	Lâmpada mista espiral 250 Watts 220 V	FOXLUX	UN	50,00	23,50	1.175,00
Lote 001	229	2657	Luminária de EMERGENCIA com 30 LEDs Bivolt automática, proporcional autonomia de 08 hs.	SEGURIMAX	UN	30,00	24,00	720,00
Lote 001	245	6249	Mangueira luminosa na cor cristal/branca frio rolo com 100 mts de led 220 V	REMANCI	ROLO	5,00	489,50	2.447,50
Lote 001	246	6248	Mangueira luminosa na cor cristal/branca frio rolo com 100 mts de led 110 V	REMANCI	ROLO	5,00	489,50	2.447,50
Lote 001	251	7424	Maquina de Solda MIG Tensão nominal: 220 v monofásico, Frequência: 60HZ, Potência nominal: 6KVA, Corrente: 130, Diâmetro do arame: 0,6 - 1mm, Peso aproximadamente 17kg, com um ciclo de trabalho, 10% - 120, 20% - 90ª, 60% - 55, que solde chapas de 0,8 até 6mm.	V8 BRASIL	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
Lote 001	253	5083	Maquina para cortar cerâmica e azulejo com vidia com 90 cm de comprimento	IRWIN	UN	1,00	135,00	135,00
Lote 001	255	2420	Marreta de borracha 40 mm com cabo de madeira	MAX	UN	1,00	9,20	9,20
Lote 001	265	2051	Óculos de segurança lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção, armação preta e hastes reguláveis. Acompanha cordão de segurança, cor incolor	CARBOGRA FITE	UN	12,00	5,00	60,00
Lote 001	285	7435	Pino Fêmea 10 A	MAR-GIRIUS	UN	30,00	2,00	60,00
Lote 001	287	7433	Pino Macho 10 A	TRAMONTINA	UN	30,00	1,70	51,00
Lote 001	322	3214	Rebite de repuxo de alumínio tipo pop 4.8 x 10 mm. Pcte com 1000 unid	BELTOOLS	PCTE	1,00	40,00	40,00
Lote 001	333	2101	Rele fotoelétrico bivolt 127 x 220	MAR-GIRIUS	UN	50,00	16,50	825,00

elb



001			volts x 500 watts					
Lote 001	335	5101	Respirador descartável, (máscara EPI)	PRO-SAFETY	UN	100,00	0,90	90,00
Lote 001	344	2279	Serrote de 20" com cabo de madeira	SPARTA	UN	2,00	21,00	42,00
Lote 001	356	1609	Talhadeira chata em aço forjado de 12"	PACETTA	UN	6,00	8,00	48,00
Lote 001	389	7453	Tomada de PVC 2 pólos com espelho	LORENZETT	UN	50,00	4,00	200,00
Lote 001	390	2429	Tomada de PVC 3 pólos com espelho	LORENZETT	UN	30,00	4,50	135,00
Lote 001	401	7455	Trena de 05 Metros	FOXLUX	UN	10,00	10,00	100,00
Lote 001	402	5113	Trena longa com fita de fibra de vidro largura 12.5mm x 50 m com caixa aberta	FOXLUX	UN	2,00	43,00	86,00
TOTAL								13.113,70

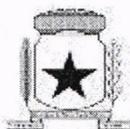
CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
700	05.001.15.122.0100.2010	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
820	05.001.15.122.0100.2010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
900	05.001.15.452.0140.1003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
910	05.001.15.452.0140.1003	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
920	05.001.15.452.0140.1003	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1020	05.001.25.752.0130.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1030	05.001.25.752.0130.2012	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1040	05.001.25.752.0130.2012	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1140	05.002.17.512.0180.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1200	05.002.18.541.0190.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



1820	06.002.12.361.0250.1008	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1960	06.003.12.361.0280.2021	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2060	06.004.12.365.0290.2022	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2170	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2340	07.001.27.812.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2420	07.002.13.392.0330.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2880	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3244	09.002.08.244.0430.2036	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3247	09.002.08.244.0430.2036	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

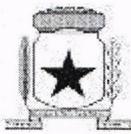
CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos



preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

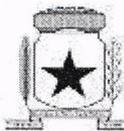
Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 43/2017**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

etb

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 43/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

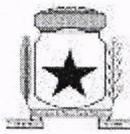
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;



- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

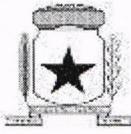
Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.



Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 43/2017** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 30/11/2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

Maria Aparecida Barros

Empresa: R.M.Silveira & Barros Ltda - EPP

CNPJ: 02.919.809/0001-47

Beneficiária da Ata

Ivan Ruy

Mestre de Obras – Responsável pelo acompanhamento da ata



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1131 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 30 de Novembro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 99/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, para manutenção das secretarias municipais.

VALIDADE DA ATA: De 30/11/2017 a 29/11/2018.

ENEFICIÁRIA DA ATA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME

CNPJ sob nº. 08.688.131/0001-15

Rua Barão Antonina, 302 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	3	7404	Acabamento simples/convencional para forro PVC com 6mm, branca	POLIFORT	MTS	200,00	2,40	480,00
Lote 001	5	5018	Aço CA 50 A 10,00 mm com 12 m	BELGO	UN	150,00	23,80	3.570,00
Lote 001	6	5019	Aço CA 50 A 5/16 com 12 m	BELGO	UN	150,00	15,50	2.325,00
Lote 001	7	7366	Aço CA 60 a 4,20 mm com 12 m	BELGO	UN	200,00	4,80	960,00
Lote 001	8	2119	Adaptador de PVC 25 mm x 3/4"	PLASTILIT	UN	50,00	0,30	15,00
Lote 001	9	7368	Adesivo de Poliuretano Cinza 310 MI	VONDER	UN	24,00	12,70	304,80
Lote 001	10	7367	Adesivo epóxi bi componente 100 gr	LOCTITE	UN	15,00	4,70	70,50
Lote 001	11	5021	Adesivo para cano de PVC de 75 gramas	PLASTILIT	UN	50,00	3,50	175,00
Lote 001	12	2455	AGUARRÁZ Embalagem contendo 900 ml. Para diluição de vernizes, lacas, esmaltes e tintas. Indicada também para a limpeza de equipamentos de pintura.	GALLE	UN	80,00	8,00	640,00
Lote 001	13	7369	Alavanca reta de ferro 25 mm, com 1,75m de comprimento, com uma ponta chata de 68 mm e outra ponta redonda de 64 mm	TRAMONTINA	UN	2,00	60,00	120,00
Lote 001	14	2019	Alicate 43 mm universal com cabo isolador de 1.000 watts	VONDER	UN	4,00	24,00	96,00
Lote 001	16	7370	Alicate de pressão curvo 10 pol	GEDORE	UN	2,00	31,00	62,00
Lote 001	17	7371	Alicate de pressão reto 10 pol	GEDORE	UN	2,00	28,00	56,00
Lote 001	19	1629	Aplicador para silicone reforçado metálico para tubo de 300 gr	954	UN	3,00	17,00	51,00
Lote 001	21	2274	Arame galvanizado nº18	TOP	KG	40,00	11,00	440,00
Lote 001	22	7372	Arame para solda MIG sem gás 0.8 mm - 1 kg	GERDAU	KG	30,00	43,00	1.290,00
Lote 001	23	2313	Arame recozido nº18	TOP	KG	50,00	6,30	315,00
Lote 001	24	1614	Arco de serra com estrutura em aço tubular 12"	STARRET	UN	6,00	21,50	129,00
Lote 001	25	670	Areia de barranco	NOVA LONDRINA	M³	150,00	69,00	10.350,00
Lote 001	26	1652	Areia Grossa, limpa isenta matéria orgânica, sem presença de impurezas como: ciscos, folhas e carvão.	NOVA LONDRINA	M³	150,00	76,00	11.400,00
Lote 001	28	7374	Arruela lisa 5/8 2 cm	CISER	UN	1.000,00	0,25	250,00
Lote 001	29	2151	Assento sanitário Quadrado Fofinho	PLASTILIT	UN	20,00	42,00	840,00
Lote 001	30	5024	Assento sanitário redondo universal	PLASTILIT	UN	20,00	13,00	260,00
Lote 001	31	5026	Azulejo esmaltado liso 20 x 30 cm, cor a definir	FORMIGRES	M²	120,00	10,00	1.200,00
Lote 001	32	1608	Balde plástico para concreto de 12 lts com pegador em todo fundo do balde, com alça revestida com mangueira - REFORÇADO	VONDER	UN	25,00	7,00	175,00
Lote 001	33	2012	Barra de Ferro roscável 3/8" com 1 m	CISER	UN	30,00	5,00	150,00
Lote 001	34	2510	Batente de cedrinho com 13 cm 0,80 x 2,15 m	CEDRINHO	UN	20,00	47,00	940,00
Lote 001	35	5027	Betoneira com capacidade de 400 lts, 1 traço potência de 2 cv, acompanha motor, polia, correia, e proteção do motor chapa de aço, com rodas para	MENEGOTTI	UN	1,00	2.650,00	2.650,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

			transporte 110 e 220 volts- de fabricação Nacional					
Lote 001	36	5028	Bóia de PVC ¾" para caixa d'água, haste em latão	PLASTILIT	UN	20,00	12,00	240,00
Lote 001	37	2065	Broca de aço rápido de ½"	VONDER	UN	10,00	25,00	250,00
Lote 001	38	1643	Broca de aço rápido de 3/16 mm	MULTILIT	UN	15,00	4,00	60,00
Lote 001	39	1642	Broca de aço rápido de 3/8 mm	MULTILIT	UN	15,00	18,00	270,00
Lote 001	40	1641	Broca de aço rápido de 5/16 mm	MULTILIT	UN	15,00	7,50	112,50
Lote 001	41	2040	Broca de vidia de ½"	VONDER	UN	10,00	14,00	140,00
Lote 001	42	2057	Broca de vidia de 3/16 mm	MULTILIT	UN	15,00	4,70	70,50
Lote 001	43	2058	Broca de vidia de 3/8 mm	MULTILIT	UN	15,00	9,50	142,50
Lote 001	44	5031	Broca de vidia de 5/16 mm	MULTILIT	UN	15,00	6,70	100,50
Lote 001	45	2535	Broxa de nylon de 3x7"	VONDER	UN	70,00	2,70	189,00
Lote 001	46	2071	Bucha plástica para fixação 10 mm	VONDER	UN	300,00	0,15	45,00
Lote 001	47	2080	Bucha plástica para fixação 12 mm	VONDER	UN	300,00	0,20	60,00
Lote 001	49	2532	Bucha plástica para fixação 7 mm	VONDER	UN	300,00	0,10	30,00
Lote 001	50	2121	Bucha plástica para fixação 8 mm	VONDER	UN	300,00	0,10	30,00
Lote 001	51	2066	Cabo de aço galvanizado 3/16"	VONDER	MTS	200,00	2,00	400,00
Lote 001	52	7377	Cabo de aço galvanizado de ¼"	VONDER	MTS	100,00	3,50	350,00
Lote 001	53	7376	Cabo de aço galvanizado de ½"	VONDER	UN	200,00	13,30	2.660,00
Lote 001	55	5035	Cabo de madeira para enxada	SC	UN	50,00	5,50	275,00
Lote 001	56	5036	Cabo de madeira para foice	SC	UN	15,00	4,70	70,50
Lote 001	57	5037	Cabo de madeira para pá	SC	UN	24,00	5,50	132,00
Lote 001	58	5038	Cabo de madeira para picareta	SC	UN	15,00	6,20	93,00
Lote 001	62	1627	Cadeado de latão 50 mm	PADO	UN	50,00	20,70	1.035,00
Lote 001	63	1625	Cadeado de latão de 25 mm	PADO	UN	50,00	8,00	400,00
Lote 001	64	1626	Cadeado de latão de 30 mm	PADO	UN	50,00	9,00	450,00
Lote 001	65	2333	Cadeado de latão de 40 mm	PADO	UN	50,00	15,00	750,00
Lote 001	66	1624	Cadeado de latão de 45 mm	PADO	UN	50,00	17,50	875,00
Lote 001	67	2539	Caibro de madeira de camará 5 x 5 cm tamanho a definir	CAMBARA	MTS	500,00	3,40	1.700,00
Lote 001	68	2394	Caixa de descarga plástica cor branca com 9 lt	METASUL	UN	30,00	17,50	525,00
Lote 001	69	2674	Caixa de distribuição elétrica com 36 lugares com barramento	ODL	UN	6,00	250,00	1.500,00
Lote 001	70	2464	Caixa de passagem elétrica de PVC 2x4	BRASIPLA	UN	150,00	1,00	150,00
Lote 001	71	1858	Caixa de passagem elétrica de PVC 4x4	BRASIPLA	UN	60,00	1,30	78,00
Lote 001	73	2269	Cal Hidratado com 20 Kg	CIBRACAL	SACO	300,00	5,85	1.755,00
Lote 001	74	1757	Calha para 02 lâmpadas fluorecente de 1,20 m	FJ	UN	115,00	13,00	1.495,00
Lote 001	75	2927	Câmara de ar para carrinho industrial 5,50 x 8"	MAGGION	UN	30,00	14,80	444,00
Lote 001	76	5039	Caneleta de PVC com 2 metros de comprimento	ALUMBRA	UN	100,00	3,90	390,00
Lote 001	77	2382	Cano de esgoto 100 mm com 6 m	PLASTILIT	BR	40,00	32,00	1.280,00
Lote 001	78	2386	Cano de Esgoto 150 mm com 6 m	PLASTILIT	BR	30,00	90,00	2.700,00
Lote 001	79	2387	Cano de esgoto 40 mm com 6 m	PLASTILIT	BR	12,00	12,90	154,80
Lote 001	80	2388	Cano de esgoto 50 mm com 6 m	PLASTILIT	BR	12,00	21,50	258,00
Lote 001	82	2449	Cano marrom ¾" com 6 m	PLASTILIT	BR	50,00	8,50	425,00
Lote 001	83	5224	Cano marrom 50 mm com 6m	PLASTILIT	UN	20,00	33,00	660,00
Lote 001	86	2085	Carriola com caçamba de PVC para pedreiro capacidade para 60 lt	VONDER	UN	10,00	75,00	750,00
Lote 001	93	2068	Chave Philips 5/16" x 16"	GEDORE	UN	5,00	8,00	40,00
Lote 001	94	2303	Chuveiro elétrico de 127 watts universal	CORONA BAILARINA	UN	20,00	25,00	500,00
Lote 001	95	2089	Chuveiro elétrico de 220 watts universal	CORONA BAILARINA	UN	20,00	25,00	500,00
Lote 001	96	1655	Cimento cola AC 1, com 25 kg	CASSAROTTI	SACO	100,00	5,50	550,00
Lote 001	97	7384	Cimento cola AC 2, com 25 kg	CASSAROTTI	SACO	70,00	13,80	966,00
Lote 001	99	5625	Cimento com 50 Kg CPlI E 32	VOTORAN	SACO	400,00	18,80	7.520,00
Lote 001	101	5044	Clip galvanizado para cabo de aço de ½"	DISMA	UN	20,00	1,80	36,00
Lote 001	102	5045	Clip galvanizado para cabo de aço de 3.16"	DISMA	UN	20,00	0,33	6,60
Lote 001	103	5047	Clip galvanizado para cabo de aço de 7/8"	DISMA	UN	40,00	7,50	300,00
Lote 001	104	7387	Clips galvanizado para cabo de aço de ¼"	DISMA	UN	20,00	0,50	10,00
Lote 001	105	7386	Clips galvanizado para cabo de aço de 3/8"	DISMA	UN	40,00	1,30	52,00
Lote 001	107	5048	Colher de pedreiro tipo reta 9" com cabo de madeira	VONDER	UN	8,00	11,00	88,00
Lote 001	108	7388	Compressor de ar de no mínimo 183L de capacidade do tanque tensão operacional de 220V/380V, Pressão de operação máxima (psi): 175, Pressão de operação mínima (psi): 135, Rpm: 970, Tempo de carga do reservatório: 426", motor com potencia de no mínimo 5HP, Regime de trabalho: Intermitente.	MOTOMIL	UN	1,00	2.750,00	2.750,00
Lote 001	109	7389	Compressor de ar para usar em pistola de Pintura Reservatório: 25 Litros, Motor Potência de no 2HP, Número de polos 2, Tensão 110V, Frequência	SCHULZ	UN	1,00	510,00	510,00

Nova Santa Bárbara - PR, 30 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1131/2017 –[3].

			60 Hz, Pressão de trabalho Máxima: 115PSI, Mínima 79PSI, Volume de óleo: 300ml, Rotação: 2800rpm.					
Lote 001	110	1575	Cone de sinalização preto e amarelo de 75 cm	VONDER	UN	24,00	19,00	456,00
Lote 001	113	2537	Corda multifilamento traçada 100% poliéster tipo seda cor branca 8 mm	ITACORDA	MTS	300,00	0,90	270,00
Lote 001	114	1631	Corrente zincada elo curto, aço carbono 8 mm	SAO CARLOS	KG	25,00	11,50	287,50
Lote 001	115	2735	Cotovelo de 90° de PVC ¾" liso	PLASTILIT	UN	50,00	0,40	20,00
Lote 001	116	2383	Cotovelo de 90° de PVC 50 mm liso	PLASTILIT	UN	50,00	1,40	70,00
Lote 001	117	1933	Cotovelo de 90° de PVC azul ¾" LR	PLASTILIT	UN	100,00	3,50	350,00
Lote 001	118	1954	Cotovelo de 90° de PVC de esgoto 100 mm	PLASTILIT	UN	50,00	2,20	110,00
Lote 001	119	1931	Cotovelo de 90° de PVC de esgoto 150 mm	PLASTILIT	UN	50,00	23,00	1.150,00
Lote 001	120	2030	Desempenadeira de aço dentada 12,0 x 25,5 cm com cabo de madeira fechado	VONDER	UN	4,00	6,00	24,00
Lote 001	121	2031	Desempenadeira plástica sem espuma 18 x 30 cm	VONDER	UN	12,00	7,00	84,00
Lote 001	123	1645	Disco de corte diamantado para piso cerâmico com diâmetro 105 mm e furo de 20 mm.	954	UN	10,00	13,00	130,00
Lote 001	125	7392	Disco para serra circular 7 ¼"	NORTON	UN	5,00	12,00	60,00
Lote 001	127	2592	Disjuntor bifásico de 40 ampères	SICA	UN	30,00	18,00	540,00
Lote 001	128	2489	Disjuntor bifásico de 50 ampères	SICA	UN	30,00	20,00	600,00
Lote 001	129	2525	Disjuntor monofásico de 30 ampères	SICA	UN	30,00	6,00	180,00
Lote 001	130	2651	Disjuntor monofásico de 40 ampères	SICA	UN	30,00	6,50	195,00
Lote 001	131	2650	Disjuntor monofásico de 50 ampères	SICA	UN	30,00	8,00	240,00
Lote 001	132	2653	Disjuntor trifásico de 100 ampères	SOPRANO	UN	5,00	115,00	575,00
Lote 001	135	2361	Dobradiça de ferro zincado 3½" com parafuso	SILVANA	UN	100,00	1,40	140,00
Lote 001	138	2154	Engate de PVC flexível de 40 cm	PLASTILIT	UN	30,00	3,00	90,00
Lote 001	139	2534	Enxada de 1½ libra com cabo de madeira goivada	VONDER	UN	20,00	27,00	540,00
Lote 001	144	5056	Espude em EVA para vaso sanitário	PLASTILIT	UN	30,00	2,50	75,00
Lote 001	145	5057	Espuma expansiva 500 ml	MUNDIAL	UN	40,00	9,90	396,00
Lote 001	147	2083	Esticador leve para cabo de aço de ½", gancho x olhal	DISMA	UN	10,00	20,00	200,00
Lote 001	148	1886	Esticador leve para cabo de aço de 1", gancho x olhal	DISMA	UN	10,00	50,00	500,00
Lote 001	149	267	Extensão em alumínio com 40 cm para chuveiro elétrico	KALA	UN	16,00	3,30	52,80
Lote 001	151	2553	Fechadura para banheiro tráfego médio	MGM	UN	50,00	30,00	1.500,00
Lote 001	152	2554	Fechadura para uso externo tráfego médio	MGM	UN	100,00	30,00	3.000,00
Lote 001	155	1243	Fio de nylon redondo para roçadeira e aparadores de grama com espessura de 3 mm	DURALINE	MTS	500,00	0,50	250,00
Lote 001	156	1914	Fio elétrico flexível 1,5 mm	PREMIUM	MTS	300,00	0,53	159,00
Lote 001	157	2431	Fio elétrico flexível 10,0 mm	PREMIUM	MTS	1.000,00	3,60	3.600,00
Lote 001	158	1916	Fio elétrico flexível 2,5 mm	PREMIUM	MTS	1.800,00	0,88	1.584,00
Lote 001	159	2434	Fio elétrico flexível 4,0 mm	PREMIUM	MTS	2.400,00	1,35	3.240,00
Lote 001	160	2435	Fio elétrico sólido 1,5 mm	GOLF	MTS	300,00	0,57	171,00
Lote 001	161	2433	Fio elétrico sólido 10,0 mm	GOLF	MTS	1.000,00	3,65	3.650,00
Lote 001	162	2432	Fio elétrico sólido 2,5 mm	GOLF	MTS	500,00	1,00	500,00
Lote 001	164	2645	Fio elétrico, cordão 2.5 mm encapado	PREMIUM	MTS	600,00	1,90	1.140,00
Lote 001	165	5060	Fita auto adesiva polipropileno adesivo acrílico com 48 mm x 50m	VONDER	ROLO	50,00	6,00	300,00
Lote 001	166	320	Fita crepe com 50 mm x 50 m	KALA	UN	30,00	5,70	171,00
Lote 001	167	7397	Fita dupla face 12mm x 5 M 1° linha	3M	ROLO	10,00	11,00	110,00
Lote 001	168	5061	Fita elétrica alta tensão com 20 m	ENERBRAS	UN	8,00	29,90	239,20
Lote 001	169	1871	Fita isolante preta anti-chamas com 19 mm x 20 m	WORKER	ROLO	150,00	3,50	525,00
Lote 001	171	1639	Fita zebra para demarcação, sem adesivo medindo 70 mm x 200 m	954	ROLO	100,00	6,00	600,00
Lote 001	172	96	Fitolho de PVC	WORKER	KG	150,00	8,00	1.200,00
Lote 001	174	2452	Flexível de PVC com 40 cm	PLASTILIT	UN	30,00	4,00	120,00
Lote 001	175	1636	Foice lados direito e esquerdo com cabo de madeira	ECOOFER	UN	6,00	18,00	108,00
Lote 001	176	5062	Formão chanfrado ½" com cabo de madeira	PACETTA	UN	4,00	10,00	40,00
Lote 001	177	5064	Formão chanfrado ¾" com cabo de madeira	PACETTA	UN	4,00	11,50	46,00
Lote 001	178	5063	Formão chanfrado 1" com cabo de madeira	PACETTA	UN	4,00	10,50	42,00
Lote 001	180	1922	Forro de PVC com 20 cm de largura	POLIFORT	M²	200,00	10,00	2.000,00
Lote 001	181	7381	Fundo convertedor de ferrugem para superfícies metálicas elimina a utilização de fundo. Embalagem 500 MI	VONDER	UN	150,00	17,00	2.550,00
Lote 001	182	5067	Furadeira com impacto 110 volts velocidade variável, reversível, capacidade de ½", potencia 701 watts, rotação 3.000 RPM, acompanha mandril com chave	VONDER	UN	1,00	300,00	300,00
Lote 001	183	3213	Furadeira com impacto 110 volts velocidade variável, reversível, capacidade de ½", potencia 550 watts, rotação 3.000 RPM, acompanha mandril com chave	VONDER	UN	2,00	200,00	400,00
Lote 001	186	2458	Grafiato cor a definir	COLORBRAZ	KG	600,00	1,55	930,00
Lote 001	191	2222	Haste para telha com ¼ x 35 cm, completa	MULTILIT	UN	150,00	0,60	90,00
Lote 001	192	7399	Herbicida mata mato 1 litro	DEXTER	UN	150,00	39,00	5.850,00

Nova Santa Bárbara - PR, 30 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1131/2017 –[4].

Lote 001	193	5072	Holofote quadrado 20x40 cm para Lâmpada 500 watts	DECORLUX	UN	38,00	28,00	1.064,00
Lote 001	194	577	Inseticida em pó alto poder residual indicado para controle de baratas, pulga e formigas. Pacote com 1kg. K-Othrine ou similar	K-OTHRINE	UN	100,00	45,00	4.500,00
Lote 001	195	2371	Interruptor com espelho e 1 tecla+tomada	PLUZIE	UN	50,00	5,00	250,00
Lote 001	196	2425	Interruptor com espelho e 2 tecla+tomada	PLUZIE	UN	50,00	7,00	350,00
Lote 001	197	2212	Interruptores com espelho e 1 tecla	PLUZIE	UN	50,00	3,10	155,00
Lote 001	198	2426	Interruptores com espelho e 2 teclas	PLUZIE	UN	50,00	4,80	240,00
Lote 001	199	1778	Interruptores com espelho e 3 teclas	PLUZIE	UN	50,00	6,50	325,00
Lote 001	206	7402	Jogo de Chaves Perfil Tork 13 Peças com guia	GEDORE	JG	1,00	30,00	30,00
Lote 001	211	7408	Lâmpada de LED 12 Watts	BRIMAX	UN	300,00	14,50	4.350,00
Lote 001	213	2957	Lâmpada fluorescente 40 watts com 1,20 m 127 volts	GE	UN	600,00	5,80	3.480,00
Lote 001	214	7445	Lâmpada fluorescente 60 cm	GE	UN	100,00	5,80	580,00
Lote 001	217	7410	Lâmpada mista espiral 160 Watts 220 V	OUROLUX	UN	50,00	19,50	975,00
Lote 001	219	7418	Lavadora de alta pressão móvel com MOTOR: de no mínimo 2CV, 4 pólos PRESSÃO: 400 libras, VAZÃO: 26 L/min à 1560 L/hr PISTÕES: 3 em aço carbono 1045, retificado com bucha cerâmica, evitando oxidação, RPM: MOTOR: 1740 / BOMBA: 560. POLIA: 75mm. ESGUICHO: preto 3.2mm.	HIDROMAR	UN	2,00	3.051,00	6.102,00
Lote 001	220	7412	Lavadora de Alta Pressão Residencial com Chave elétrica Vedada contra água, com Bico Regulável que permita várias opções de abertura de acordo com a necessidade do trabalho, com Gatilho com trava de segurança ou para uso contínuo, Motor: Com protetor térmico no mínimo 1,6 cv - 110 V/ 2,0 cv - 220V, Pressão de trabalho: 1.300 lbf/pol² / 90 bar - 110 V 1.450 lbf/pol² / 100 bar 220 V, Vazão mínima 6 l/min / 360 l/h.	KARCHER	UN	3,00	700,00	2.100,00
Lote 001	221	1818	Lavatório com coluna cor a definir	DECA	UN	10,00	110,00	1.100,00
Lote 001	222	2533	Lima chata para afiar enxada	K&F	UN	30,00	9,50	285,00
Lote 001	223	5074	Linha para pedreiro de nylon nº 0100	954	UN	12,00	4,00	48,00
Lote 001	224	7414	Lixa N° 100	VONDER	UN	100,00	1,50	150,00
Lote 001	225	3201	Lixa para ferro nº220	VONDER	UN	600,00	1,00	600,00
Lote 001	226	7413	Lixa para massa corrida	VONDER	UN	300,00	0,40	120,00
Lote 001	227	627	Lona preta de 200 micra com 6 metros de largura	LONAX	MTS	500,00	0,90	450,00
Lote 001	228	7415	Luminária completa fluorescente com grade de proteção	ECP	UN	30,00	78,00	2.340,00
Lote 001	231	7416	Luva de látex. Tamanho M e G	KALIPSO	PAR	100,00	2,70	270,00
Lote 001	232	7417	Luva pigmentada em algodão	KALIPSO	PAR	100,00	2,10	210,00
Lote 001	233	2122	Luva PVC látex LR 3/4" azul	PLASTILIT	UN	70,00	3,00	210,00
Lote 001	234	7420	Maçaneta redonda	ALIANCA	UN	50,00	15,00	750,00
Lote 001	235	2277	Machado lenhador em aço forjado 3,5 libra, com cabo de madeira	VONDER	UN	3,00	25,00	75,00
Lote 001	237	7421	Mangueira corrugada azul 2"	CINFLEX	MTS	30,00	9,99	299,70
Lote 001	238	7422	Mangueira de borracha para agua	REALFLEX	MTS	100,00	2,00	200,00
Lote 001	239	2507	Mangueira de borracha para ar comprimido ½ - 300 lbs	REALFLEX	MTS	100,00	4,90	490,00
Lote 001	240	3144	Mangueira de PVC corrugada ¾"	ESEL	MTS	150,00	1,00	150,00
Lote 001	241	2315	Mangueira de PVC corrugada 1"	ESEL	MTS	100,00	1,40	140,00
Lote 001	242	1709	Mangueira de PVC flexível Azul 1½"	FORTYFLEX	MTS	200,00	7,00	1.400,00
Lote 001	244	2374	Mangueira de PVC preta ¾"	ESEL	MTS	100,00	1,49	149,00
Lote 001	249	5080	Manilha de Concreto armado 1,00 x 1,00 m	AJC	UN	50,00	277,00	13.850,00
Lote 001	254	2042	Marreta de aço forjado de 2 kg com cabo de madeira	PETROMIX	UN	2,00	27,50	55,00
Lote 001	256	3216	Martelo 27 mm, com cabo de fibra e empunhadura de borracha	VONDER	UN	6,00	23,00	138,00
Lote 001	258	7425	Metalon 20x20 mm chapa 16 com 6 m	BRASIL FERRO E ACO	BR	100,00	30,50	3.050,00
Lote 001	259	7426	Metalon 20x30 mm chapa 16 com 6 m	BRASIL FERRO E ACO	BR	50,00	50,50	2.525,00
Lote 001	261	7428	Micro Retifica 175 Watts de Potência, botão para troca rápida do acoplamento, Sistema feedback eletrônico ajuste de potência para velocidades menores.	DREMEL	UN	2,00	490,00	980,00
Lote 001	262	7429	MOTO BOMBA SUBMERSA 4" POTÊNCIA MÍNIMA DE 5 C	SCHNEIDER	UN	2,00	4.770,00	9.540,00
Lote 001	263	7430	Moto serra modelo 380 4.9 CV 40 cm	HUSQVARNA	UN	1,00	2.400,00	2.400,00
Lote 001	266	5088	Pá cortadeira tipo vanga quadrada largura 200mm altura 275mm com cabo	954	UN	3,00	29,00	87,00
Lote 001	268	5091	Pá quadrada 12" com cabo de madeira	VONDER	UN	6,00	26,00	156,00
Lote 001	270	7431	Padrão trifásico 40 ampères com o poste	PADRAO	UN	3,00	1.050,00	3.150,00
Lote 001	273	2357	Parafuso para eternite com vedação de 12 cm	MULTILIT	UN	100,00	0,45	45,00
Lote 001	279	1654	Pedra nº1	LERROVILLE	M³	100,00	58,00	5.800,00
Lote 001	284	2283	Picareta chibanca, pá larga e machado, com cabo de madeira	954	UN	8,00	35,00	280,00
Lote 001	286	7436	Pino Fêmea 20 A	MECTRONIC	UN	30,00	3,50	105,00
Lote 001	288	7434	Pino Macho 20 A	MECTRONIC	UN	30,00	3,00	90,00
Lote 001	289	1673	Piso cerâmico liso 30x30 cm cor a definir Pl 4	FORMIGRES	M²	200,00	10,00	2.000,00
Lote 001	290	5232	Plafon PVC	BETEL	UN	100,00	3,10	310,00
Lote 001	291	7437	Platina com potencia de 580 watts x 110 volts rotação de 16.000 RPM,	VONDER	UN	1,00	375,00	375,00

			acompanha faca de corte, chave T e conjunto calibrador de faca					
Lote 001	292	5095	Pneu 3.5 x 8" com 4 lonas	MAGGION	UN	20,00	34,00	680,00
Lote 001	293	5096	Pneu e câmara de ar para carriola de pedreiro	MAGGION	UN	12,00	30,00	360,00
Lote 001	294	1610	Ponteiro sextavado de 12"	PACSETTA	UN	6,00	10,90	65,40
Lote 001	296	2552	Porta de embuia encabeçada 0.60 x 2.10 m lisa	IMBUIA	UN	12,00	85,00	1.020,00
Lote 001	297	1792	Porta de embuia encabeçada 0.80 x 2.10 m lisa	IMBUIA	UN	24,00	85,00	2.040,00
Lote 001	302	1756	Poste de concreto F-100	PADROEIRA	UN	6,00	170,00	1.020,00
Lote 001	305	1694	Prego 17x21 universal	TOP	KG	50,00	6,00	300,00
Lote 001	306	1695	Pregos 17 X 27 universal	TOP	KG	50,00	6,00	300,00
Lote 001	307	1905	Pregos 18 X 36 universal	TOP	KG	50,00	6,00	300,00
Lote 001	311	1619	Prumo de parede com copo de plástico com cordão e taco de 300 gr	954	UN	3,00	14,00	42,00
Lote 001	312	683	Pulverizador agrícola costal manual, compressão prévia capacidade de 20 lts, completo	954	UN	3,00	98,00	294,00
Lote 001	313	579	Ralo quadrado de PVC para banheiro	PLASTILIT	UN	5,00	7,50	37,50
Lote 001	314	2246	Ralo redondo de PVC para banheiro	PLASTILIT	UN	5,00	6,60	33,00
Lote 001	315	2516	Reator para Lâmpada a vapor de sódio 150 watts ovóide difuso base E40 Interno	ECP	UN	120,00	50,00	6.000,00
Lote 001	317	1758	Reator partida eletrônica 1x40 para lâmpada fluorescente	ECP	UN	50,00	16,50	825,00
Lote 001	318	2460	Reator partida eletrônica 2x40 para lâmpada fluorescente	ECP	UN	300,00	20,00	6.000,00
Lote 001	319	5100	Rebitador manual tipo alicate uso profissional para rebite em alumínio até 4.8 mm	VONDER	UN	5,00	20,00	100,00
Lote 001	323	1961	Redução de PVC 100x50 esgoto	PLASTILIT	UN	10,00	4,50	45,00
Lote 001	326	7441	Redução de PVC de 150x100 esgoto	PLASTILIT	UN	15,00	10,00	150,00
Lote 001	327	2054	Regador plástico acompanha bico, com capacidade de 10 lts	METASUL	UN	3,00	12,00	36,00
Lote 001	329	1803	Registro de PVC marrom ¾" com bolsa dos 2 lados	PLASTILIT	UN	6,00	4,50	27,00
Lote 001	331	1617	Régua de alumínio para pedreiro com 2 m de comprimento	VONDER	UN	6,00	15,00	90,00
Lote 001	332	1674	Rejunte Flexível cor a definir	CASSAROTTI	KG	150,00	3,00	450,00
Lote 001	334	2491	Reparo para válvula Hydra 1½"	HYDRA	UN	40,00	23,00	920,00
Lote 001	336	5102	Revestimento impermeável contra infiltrações com 18 Kg	OTTO	CX	6,00	80,00	480,00
Lote 001	338	7442	Roçadeira a gasolina, motor 2 tempo, rotação 10.000 RPM profissional, acompanha cinto lateral e chaves	VONDER	UN	3,00	700,00	2.100,00
Lote 001	345	2041	Serrote para poda curvo de 12", com cabo de madeira	VONDER	UN	3,00	18,00	54,00
Lote 001	348	2497	Silicone com 300 gramas	MUNDIAL	UN	20,00	9,00	180,00
Lote 001	349	7027	Soleira de mármore tamanho e largura a definir	MARMORE	MTS	20,00	22,00	440,00
Lote 001	350	7443	Soprador de folhas, potencia mínima de 1.1 CV, no mínimo 27,2 CC velocidade de saída do ar de pelo menos 85 m/s.	HUSQVARNA	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
Lote 001	351	2221	Soquete de louça para lâmpada incandescente universal	FOXLUX	UN	60,00	1,60	96,00
Lote 001	355	2180	Tábuas de pinus cepilhada de 2.5 x 30 cm x 3 m	PINUS	M³	10,00	18,00	180,00
Lote 001	358	5108	Tambor para fechadura externa Stam	STAM	UN	50,00	16,00	800,00
Lote 001	360	2197	Tanque em cimento bruto com 1 boca de 60 lt	MS	UN	3,00	166,00	498,00
Lote 001	361	1819	Tanque em cimento com acabamento em piso c/ 2 bocas de 50 lt cada boca	MS	UN	3,00	290,00	870,00
Lote 001	364	1832	Te de PVC 150 mm esgoto	PLASTILIT	UN	50,00	30,00	1.500,00
Lote 001	366	1804	Te de PVC azul ¾" LR	PLASTILIT	UN	50,00	6,40	320,00
Lote 001	368	2356	Telha ondulada comeira fibrocimento de 6 mm 15 graus	IMBRALIT	UN	30,00	33,00	990,00
Lote 001	369	2209	Telha ondulada de fibrocimento 6 mm 1,10 x 1,83 m	IMBRALIT	UN	100,00	35,50	3.550,00
Lote 001	370	2142	Telha ondulada de fibrocimento 6 mm de 3.66 x 1,10 m	IMBRALIT	UN	100,00	75,00	7.500,00
Lote 001	373	2179	Textura para pintura - cor a definir	ECOTEX	KG	700,00	2,10	1.470,00
Lote 001	374	2348	Thinner 2.900 lata com 5 lt	GALLE	UN	20,00	58,00	1.160,00
Lote 001	375	5109	Thinner 2.750 lata com 5 lt	GALLE	LATA	35,00	38,00	1.330,00
Lote 001	377	5122	Tinta Acrilica Premiun, lata com 18 lt cor a definir	COLORBRAZ	LATA	80,00	155,00	12.400,00
Lote 001	381	2173	Tinta Esmalte Metalico, lata com 3,600 lt cor a definir	COLORBRAZ	GL	25,00	53,00	1.325,00
Lote 001	382	1897	Tinta Esmalte Sintetico, lata com 3,600 lt cor a definir	COLORBRAZ	UN	10,00	50,00	500,00
Lote 001	383	2441	Tinta látex cor branca serie bronze 18 lts	COLORBRAZ	LATA	10,00	70,00	700,00
Lote 001	385	1977	Tinta para piso a base de água, lata com 18 lt cor a definir	COLORBRAZ	LATA	30,00	100,00	3.000,00
Lote 001	386	7450	Tinta spray profissional 500 ml	MUNDIAL	UN	50,00	11,00	550,00
Lote 001	388	1982	Tinta verniz 3,6 lt , cor a definir	COLORBRAZ	GL	40,00	50,00	2.000,00
Lote 001	393	2594	Torneira de PVC ¾ curta cor preta	PLASTILIT	UN	30,00	2,99	89,70
Lote 001	395	2214	Torneira Metálica curta ¾" meia volta	LEAO	UN	10,00	45,00	450,00
Lote 001	397	7454	Torneira p/ lavatório meia volta	LEAO	UN	20,00	49,00	980,00
Lote 001	399	7452	Treliça H08 com 12 Metros	BELGO	UN	30,00	40,00	1.200,00
Lote 001	400	6264	Treliça H12 12 mts completo.	BELGO	UN	50,00	53,00	2.650,00
Lote 001	405	5116	Trincha dupla 3½"	VONDER	UN	10,00	5,00	50,00
Lote 001	406	2270	Turquesa para armador com 30 cm	VONDER	UN	3,00	19,00	57,00
Lote 001	409	2889	Válvula hydra de metal 1 1/2 com acabamento	HYDRA	UN	20,00	85,00	1.700,00

Nova Santa Bárbara - PR, 30 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1131/2017 –[6].

Lote 001	410	5237	Vaso sanitário com caixa acoplada cor a escolher	DECA	UN	10,00	245,00	2.450,00
Lote 001	411	2384	Vaso sanitário cor branca universal	DECA	UN	12,00	110,00	1.320,00
Lote 001	412	5118	Vassoura para grama e jardim plástica com cabo	954	UN	12,00	11,00	132,00
Lote 001	414	2155	Veda calha 300 gramas	MUNDIAL	UN	30,00	9,00	270,00
Lote 001	416	2414	Viga de madeira de camarã 5 x 10 cm tamanho a definir	CAMBARA	MTS	300,00	8,50	2.550,00
TOTAL								277.389,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 100/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, para manutenção das secretarias municipais.

VALIDADE DA ATA: De 30/11/2017 a 29/11/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: NAIR SINGULANI & CIA LTDA – ME

CNPJ sob n.º. 07.912.142/0001-74

Av. Interventor Manoel Ribas, 351 centro - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	5015	Abraçadeira rosca sem fim aço zincado ½"	worker	UN	100,00	0,50	50,00
Lote 001	2	5016	Abraçadeira rosca sem fim aço zincado ¾"	worker	UN	100,00	0,55	55,00
Lote 001	4	7365	Aço CA 50 A ½" com 12 m	gerdau	UN	20,00	40,00	800,00
Lote 001	18	5023	Anel de vedação para vaso sanitário massa emborrachada	blukit	UN	25,00	5,00	125,00
Lote 001	20	2344	Arame farpado fabricado com 2 fios de aço 16 (2,2 mm), com 500 m	gerdau	ROLO	6,00	155,00	930,00
Lote 001	27	7373	Aro para carrinho de transporte, capacidade de carga de 200 kg com rolete e engraxadeira, chapa 16 espessura 1.5 mm, largura 3,50 x diâmetro 8"	vonder	UN	15,00	34,00	510,00
Lote 001	48	2064	Bucha plástica para fixação 6 mm	vonder	UN	300,00	0,06	18,00
Lote 001	54	7375	Cabo de aço galvanizado de 3/8"	worker	MTS	50,00	8,20	410,00
Lote 001	59	5033	Cabo elétrico de alumínio 4x1 16 mm, todos encapados	multiflex	MTS	50,00	4,90	245,00
Lote 001	60	5034	Cabo elétrico de alumínio 4x1 25 mm, todos encapados	multiflex	MTS	100,00	6,99	699,00
Lote 001	61	2077	Caçamba de PVC para carrilha de pedreiro com 60 lt	vonder	UN	10,00	96,00	960,00
Lote 001	72	1859	Caixa metálica com 5 gavetas 50 x 20 x 21cm para ferramenta	worker	UN	4,00	56,00	224,00
Lote 001	87	2023	Cavadeira articulada, bico tipo tucano diâmetro de abertura de 15 cm, com cabo de madeira de 1,80 m	tramontina	UN	3,00	45,00	135,00
Lote 001	88	5041	Chapa nº 28 galvanizada corte 40 cm	koop	MTS	100,00	15,60	1.560,00
Lote 001	89	5042	Chapa nº 28 galvanizada corte 60 cm	koop	MTS	100,00	22,50	2.250,00
Lote 001	90	5043	Chapa nº 28 galvanizada corte 50 cm	koop	MTS	100,00	18,90	1.890,00
Lote 001	91	635	Chave de Fenda 5/16" x 16"	fox lux	UN	5,00	8,00	40,00
Lote 001	98	7385	Cimento cola AC 3, com 25 kg	bergman	SACO	50,00	17,50	875,00
Lote 001	100	7383	Cinta BAP, abraçadeira para poste	eletro	UN	60,00	12,50	750,00
Lote 001	106	1615	Colher de pedreiro para chapisco triangular 10" com cabo de madeira	paceta	UN	10,00	20,00	200,00
Lote 001	111	2531	Conector Split Bolt 10 mm	eletro	UN	150,00	2,40	360,00
Lote 001	122	7390	Desengripante anti-ferrugem com 300 ml	tf7	UN	60,00	4,50	270,00
Lote 001	126	2652	Disjuntor bifásico de 30 ampéres preto	soprano	UN	30,00	29,00	870,00
Lote 001	136	2210	Eletrodo 3,25 universal	percar	KG	20,00	8,90	178,00
Lote 001	137	7393	Enforca gato com as seguintes medidas 100 x 2,5 mm, 140 x 3,6 mm, 190 x 4,8 mm, 200 x 2,5 mm, 200 x 3,6 mm, 300 x 4,8 mm, 370 x 4,8 mm, 370 x 7,6 mm.	worker	PCTE	8,00	3,00	24,00
Lote 001	140	7394	Enxadão 4x10" com cabo de madeira	tramontina	UN	10,00	14,00	140,00
Lote 001	141	7395	Escada metálica com 7 degraus, com cinta de segurança	maestro	UN	3,00	120,00	360,00
Lote 001	143	5055	Espátula plástica de polietileno de 150 x 80 mm	atlas	UN	30,00	2,50	75,00
Lote 001	146	5058	Esquadro de 16" com cabo de alumínio lâmina em aço, com gravação de baixo relevo	irwin	UN	3,00	20,00	60,00
Lote 001	150	2271	Facão com lâmina em aço 16", com bainha.	tramontina	UN	6,00	28,00	168,00
Lote 001	153	1666	Fechadura tetra sem maçaneta	soprano	UN	14,00	70,00	980,00
Lote 001	163	2099	Fio elétrico sólido 4,0 mm	corfio	MTS	1.000,00	1,35	1.350,00
Lote 001	173	1987	Fixador de cal com 150 ml	fixa	UN	150,00	0,60	90,00
Lote 001	179	5065	Formão chanfrado 3/8" com cabo de madeira	worker	UN	4,00	9,00	36,00
Lote 001	184	7398	Gancho leve para cabo de aço forjado sem trava ¾"	worker	UN	8,00	60,00	480,00
Lote 001	188	5069	Grampo duplo para prender fio, cor branca pacotes com 100 unidades (Miguelito)	refixa	PCTE	20,00	2,20	44,00
Lote 001	189	5070	Grampo liso para cerca	gerdau	KG	30,00	5,30	159,00
Lote 001	190	1884	Haste aterramento cobreado 5/8 x 2,40 m	eletro	UN	15,00	15,50	232,50
Lote 001	200	2213	Interruptores tipo pêra	fame	UN	100,00	2,50	250,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>